



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Revoga Resolução Nº051/2018 como segue.

As Senhoras **Nívia Calzolari** Diretora Presidente e **Erazilene Valentim Silva** Diretora Administrativa e Financeira da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 051/2018 publicada na data de 21/12/2018, no DIORONDON de nº 4.351, por meio da qual indicou, em substituição, para o exercício interino de Gerente de Departamento Administrativo e Compras, o Sr. HELIOMAR CARDOSO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 30/12/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

EM BRANCO